

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 54-2024

Edital de Chamamento Público n.º 001-2024

JILSON HUBNER BADE, inscrito no CNPJ nº 52.532.088/0001-96, situada na Rua Goianesia, nº 57, Bairro Progresso, Ibirubá-RS, telefone (54) 992068603, email badejilson@gmail.com, representada neste ato por JILSON HUBNER BADE, CPF ***.531.310-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | VALOR UNIT. |
|------|--|----------------|-------------|
| 01 | Serviços de remoção, reforma e instalação de telhas metálica, calhas, cantoneiras, chaminés, cadeiras, portas, janelas, lixeiras, grades, goleiras e estruturas metálicas em geral. | HORA | 150,00 |
| 02 | Serviços de pintura de superfícies metálicas em geral (calhas, grades, goleiras, janelas, portas, portões, lixeiras, brinquedos das praças, academias ao ar livre). | HORA | 300,00 |
| 03 | Serviços de esmeril, acabamento, fechaduras, corte e solda em estruturas metálicas. | HORA | 145,00 |
| 04 | Serviços de confecção de estruturas metálicas em geral, telhas metálicas, calhas, toldos policarbonato 16mm, 10mm., chaminés, cadeiras, portas, janelas, lixeiras, grades, goleiras, hastes, placas, tampas e grades de bueiros. | M ² | 250,00 |
| 05 | Serviços de remoção, conserto, reforma e instalação de telhas, cumeeiras, manta asfáltica e beiral. | HORA | 60,00 |
| 06 | Serviços de remoção, conserto, reforma e instalação de estrutura de madeira, treliça, tesoura, vigas, caibros, arquibancadas, portas e janelas. | HORA | 60,00 |
| 07 | Serviços de colocação de postes – madeira, concreto, ferro. | UNID. | 25,00 |
| 09 | Serviços de colocação de tela – normal, eletrosoldada. | M ² | 40,00 |

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá/RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1 O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura, com término em 18/03/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 02 de julho de 2024.

Patricia Sandri,
PREFEITA EM EXERCÍCIO.

Jilson Hubner Bade,
JILSON HUBNER BADE.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6686-fe8e-31df-6700-0812-a63f

Assinado por **Patricia Sandri** em 04/07/2024 às 16:57:12
Identificador Único: **1q1cgy9G8UnPb7r4Cz5R4R**

Assinado por **Jilson Hubner Bade Hubner Bade** em 08/07/2024 às 08:28:16
Identificador Único: **8V4CW4kKftEBVDTDncAcPw**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6686-fe8e-31df-6700-0812-a63f>
